

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015

Aos dez dias de março de dois mil e quinze (10/03/2015), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), no Salão Social do **Guarani Futebol Clube**, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: **a) Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, entre estas, os pedidos de afastamento de conselheiros, para consequente deliberação; b) Apresentação, pelo Conselho de Administração, do plano de metas, contendo planejamento estratégico e caderno executivo para o período de gestão, além da documentação pessoal de seus membros eleitos conforme previsão Estatutária; c) Apresentação da ata da última Assembleia Geral, em que se aprovou exclusividade na negociação imobiliária com o Grupo Magnum, com a presença dos sócios que compuseram a mesa na oportunidade para que justifiquem os motivos do atraso, tudo conforme deliberado na última reunião deste Conselho; d) Apresentação dos relatórios de atividades, balancetes e demonstrações financeiras pelos Conselhos Fiscal de Administração, com a presença dos membros componentes destes Órgãos convocados para prestarem esclarecimentos sobre seu conteúdo e justificarem o atraso; e) Apresentação do planejamento anual e orçamento pelo Conselho de Administração, que prestará os devidos esclarecimentos e informações; bem como deliberação acerca de valores de venda de Sócios Usuários Temporários previstos no orçamento; f) Apresentação, pelo Conselho de Administração, dos arazoados e documentos protocolizados pela representação jurídica do Guarani Futebol Clube junto à Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, e de explicações detalhadas acerca das medidas as quais se optou tomar; g) Apresentação do Instrumento Contratual e/ou Memorando de Entendimento (“MOU”) entabulado com o Grupo Magnum, versando sobre toda sorte de negócios estabelecidos entre as partes – inclusive parceria de futebol – para fins de deliberação acerca do cumprimento dos parâmetros definidos pela Assembleia Ordinária e das normas Estatutárias; h) Apresentação, pelo Conselho de Administração, de esclarecimentos acerca das Categorias de Base do Clube conforme ofício de 03 de Março de 2015.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhado pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 1º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião, e pelo Dr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. Em seguida, foi solicitado ao Sr. Gustavo que lesse o Edital de Convocação. A seguir, foi autorizada a permanência no recinto do Presidente do Conselho de Administração Sr. Horley Cavalcante Senna, do membro do Conselho de Administração, Sr. Luiz Antonio Carreira Torres, Presidente do Conselho Fiscal Sr. Palmeron Mendes Filho, do membro do Conselho de Fiscal, Sr. Antônio Carlos dos Santos e do Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube, como ouvintes, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. A seguir, foi registrada e lida a carta com solicitação de renúncia a vaga do Conselho Deliberativo pelo Sr. Fábio de Camargo Galli, razão pela qual a vaga passa a ser assumida associado Sr. Marcos das Neves, o que foi informado a todos conselheiros presentes. Em seguida foi lida carta com solicitação de afastamento temporário por 90 dias do Conselho Deliberativo pelo Dr. Vicente de Paulo B. M Souza, tendo sido colocado em votação a autorização pelo plenário do Conselho Deliberativo, em conformidade com o Artigo 29, Parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

O pedido de afastamento foi negado, com apenas 2 votos favoráveis. Da mesma forma, foram lidas as solicitações de afastamento temporário por 90 dias do Conselho Deliberativo dos seguintes conselheiros, com os respectivos resultados de votação: Sr. Jose Carlos Canuto da Silva JUNIOR, negado, com apenas 3 votos favoráveis; Sr. Rafael Gaspar de Carvalho negado, por unanimidade; Sr. Edivalmir Antonio Massa, negado, com apenas 1 voto favorável; Sra. Telma Maria Tortorelli Bizarro, negado, com apenas 1 voto favorável, Dr. Jose Carlos Meloni Siccolli, negado, com apenas 1 voto favorável e Sr. Renato Squarizzi Simões, negado, com apenas 1 voto favorável. Foi registrada e lida também a correspondência feita pelo Presidente da Comissão de Ética e Disciplina, Sr. Bruno Senna Neto, solicitando que os prazos dos procedimentos administrativos que estão em aberto na comissão, sejam contabilizados a partir de 01 de março de 2015, visto que o regimento interno não existia até fevereiro de 2015. Tal solicitação foi colocada em votação, e aceita por unanimidade. Foi comunicado o recebimento de carta protocolada as 18h40min, pelo associado Sr. Felipe Ramos Roselli, assinada também pelos Srs. Álvaro Negrão de Lima, Adriano Hintze e Maria Cristina Siqueira, com cópia anexa, e que será digitalizada e encaminhada a todos conselheiros para leitura e ciência, de acordo com o Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, para ser discutida em reunião a ser convocada. Em seguida, atendendo ao item b da pauta, quanto a apresentação da documentação pessoal de seus membros eleitos conforme previsão Estatutária, a mesma foi devidamente apresentada e protocolizada em 02 de fevereiro de 2015, tendo ficado a disposição para consulta de todo Conselho Deliberativo desde então, não tendo sido feito nenhum questionamento sobre a mesma. Foi protocolizado também, pelo Conselho de Administração, o plano de metas, contendo planejamento estratégico e caderno executivo para o período de gestão, denominado "Retornando a Elite", sobre o qual foi feita uma explanação pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Horley Cavalcante Senna. Quanto ao item c, foi apresentada a ata da última Assembleia Geral, em que se aprovou exclusividade na negociação imobiliária com o Grupo Magnum, tendo sido a mesma a mesma foi devidamente apresentada e protocolizada em 02 de fevereiro de 2015. Quanto à justificativa de atraso na formalização da mesma, o Sr. Palmeron Mendes Junior, presidente da citada Assembleia, explicou que o mesmo ocorreu por motivos diversos, entre os quais demora na disponibilização da gravação, viagem ao exterior por motivos profissionais do membro da mesa, Sr. Paulo Rogério de Oliveira Sabioni e impossibilidade de divulgação no site por problemas técnicos. Em atendimento ao item d da pauta quanto à apresentação do relatório trimestral pelo Conselho Fiscal, o mesmo foi enviado ao Conselho Deliberativo no dia 09 de março de 2015 e imediatamente encaminhado aos conselheiros, em via digital. Assim, o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Palmeron Mendes Filho fez um breve resumo do documento entregue, comunicando que não houve correção ou alteração dos erros e incorreções apontadas nos 2 primeiros relatórios trimestrais de 2014. Assim, por sugestão do conselheiro Dr. Marcelo Khatarr Galli, e aprovado por unanimidade, diante do parecer do Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo deverá fazer um encaminhamento de pedido de instauração de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades, e após parecer dessa Comissão de Ética e Disciplina, independente do teor do mesmo, encaminhar para apreciação da Assembleia Geral, o pedido do Conselho Fiscal. Quanto ao item e, quanto à apresentação do planejamento anual e orçamento, conforme já encaminhado a todos os conselheiros em 03 de Fevereiro de 2015. Assim, o Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube Sr. Marcelo Tasso, ficou a disposição para esclarecimentos. Não havendo nenhum questionamento, foi aprovado por unanimidade o planejamento anual e orçamento de 2015. Com relação à deliberação acerca de valores de venda de Sócios Usuários Temporários, não estando mais presente o membro do Conselho Administrativo, Sr. Luiz Antonio Carreira Torres, e também não havendo nenhuma solicitação formal do Conselho de Administração para discussão, ficou prejudicado essa deliberação. Em atendimento ao item f da pauta, quanto a apresentação, pelo Conselho de Administração, dos arrazoados e documentos protocolizados pela representação jurídica do Guarani Futebol Clube junto à Justiça Federal, Justiça do

Trabalho e Ministério Público do Trabalho, os mesmos foram devidamente apresentados e protocolizados em 02 de fevereiro de 2015, tendo ficado a disposição para consulta de todo Conselho Deliberativo desde então, não tendo sido feito nenhum questionamento sobre a mesma. Foi feita uma explanação pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Horley Cavalcante Senna acerca das medidas as quais se optou tomar. Com relação ao item g, a apresentação do Instrumento Contratual e/ou Memorando de Entendimento (“MOU”) entabulado com o Grupo Magnum, foi explanado pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Horley Cavalcante Senna, que por todo imbróglio jurídico que se instaurou, a Magnum suspendeu qualquer negociação com o Guarani Futebol Clube, não havendo nenhum documento anteriormente formalizado. Assim, fica prejudicado esse item. Por fim, a respeito do item h, foi feita a apresentação de esclarecimentos acerca das Categorias de Base do Clube pelo Conselho de Administração, através do seu Presidente Sr. Horley Cavalcante Senna, no qual foi explicado que dívidas passadas acarretaram uma greve de 2 dias pelos atletas da categoria sub20, sendo que após negociações, onde os valores relativos a essa gestão foram acertados, houve retorno das atividades. Também foi explanado que está em negociação à utilização do Estádio de Paulínia pelas categorias de base, tanto para treinos como para jogos, a tentativa de viabilizar categorias sub13 e sub 11, o trabalho de olheiros, além da possibilidade de se buscar parcerias para manutenção de uma estrutura ideal para essas categorias. Passa a fazer parte integrante desta ata a gravação do áudio da referida reunião. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes Oliveira deu por encerrada a reunião às 22h20min., sobre a qual lavro a presente ata, dato e assino, seguindo-se a assinatura do presidente em exercício do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: André Perche Lucke, Cesar Alex de Oliveira Galoro, Dorival Antonio Colleoni, Edison Paranhos Torres, Hugo Henrique Toschi, Lucas Speranza Araujo, Luiza Helena Cagliari de Souza, Maique Antonio Jesus Pinto de Lima, Richard William dos Santos Souto, Rubens Vicente Junior, Sergio Motoyama, Sueli Aparecida Santiago.

Campinas, 10 de março de 2015.

Gustavo Arthur Mechlin Prado
1º Secretário do Conselho Deliberativo

Antonio Augusto Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

Alexandre Pierro
Conselheiro

Marcelo Khattar Galli
Conselheiro

Rafael Barreto de Oliveira
Conselheiro

Guilherme Prado Montemor
Conselheiro